



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 624, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

**DELEGA PODERES PARA
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
DE NUMERÁRIO À SERVIDORA
GILNARA QUADRO ARAUJO
PICANCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 306/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes para concessão de adiantamento escolar da EMEB Lauro Ribeiro, no ano de 2019, à servidora Gilnara Quadro Araujo Picanco, professora, matrícula nº 4019-3.

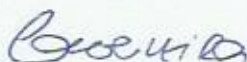
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/